



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3291/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata,

Considerando o MEMO/IF-DEGES/Nº304/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 07 de dezembro de 2018,

### RESOLVE

1) Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2017**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE e a empresa **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
<b>Gestor do Contrato</b>	Claus de Rosso Bolzan	1144068
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Israel Nunes Fernandes	1700324
<b>Gestor do Contrato - Substituto</b>	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Fiscal Técnico - Gabinete</b>	Clementina Rodrigues da Conceição	274485
<b>Fiscal Técnico - COGES</b>	Israel Nunes Fernandes	1700324
<b>Fiscal Técnico - COLICIT</b>	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
<b>Fiscal Técnico - DES</b>	Renato Bacci Giusti	274233
<b>Fiscal Técnico - CCOMP</b>	Rodrigo Zechlinski Gusmao	1638964
<b>Fiscal Técnico - DEGES</b>	Adriano Tust Rodrigues	1766119
<b>Fiscal Técnico - COBEN</b>	Luize Castro Garim	1622917
<b>Fiscal Técnico - CODEPE</b>	Patrícia Borges Barcellos	1520687
<b>Fiscal Técnico – Substituto - Gabinete</b>	Everson Sampaio Barros	1671381
<b>Fiscal Técnico – Substituto - COGES</b>	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>Fiscal Técnico – Substituto - COLICIT</b>	Vivian Mami Nishizawa	2639512
<b>Fiscal Técnico – Substituto - DES</b>	Francine Silva da Rosa	2815191
<b>Fiscal Técnico – Substituto - CCOMP</b>	Lenira Mesquita Xavier	3072023
<b>Fiscal Técnico – Substituto - DEGES</b>	Maria de Fátima Ribeiro de Almeida	1061500
<b>Fiscal Técnico – Substituto - COBEN</b>	Aline Ferreira da Cruz	1668992
<b>Fiscal Técnico – Substituto - CODEPE</b>	Divana Harter Stifft	1092470

2) O objeto do contrato ao qual se refere esta portaria é a prestação de serviços de publicação, no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

3) Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

4) Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

6) Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 10 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 15/12/2018 20:49:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 10714

**Código de Autenticação:** 891cb08289

